

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 043/2018

Súmula: "Altera composição do Conselho Municipal do Trabalho".

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Trabalho, instituído pela Lei nº 002/97 de 16 de abril de 1997, para o pleito de 11/07/2018 a 11/07/2020, passando a vigorar o presente:

PODER DO TRABALHADOR

TITULAR: Giselia Maria dos Santos Custódio – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SUPLENTE: Wilson de Sousa Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

PODER PATRONAL

TITULAR: Reinaldo José Fregonez – Indústria e Comércio

SUPLENTE: Claudemar Júlio Albanez – Indústria e Comércio

PODER PÚBLICO

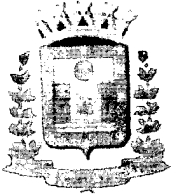
TITULAR: Maria Terezinha Espindola – Órgão Público (Prefeitura)

SUPLENTE: Maria Eunice Cecílio de Menezes – Órgão Público (Prefeitura)

PODER PÚBLICO EMATER

TITULAR: Reginaldo Sombrio Volpato – Órgão Público (Emater)

SUPLENTE: Luan Golembiewski da Silva Fernandes – Órgão Público (Emater)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PRESIDENTE DO CONSELHO

Maria Terezinha Espindola – Órgão Público (Prefeitura)

AGENTE OPERACIONAL DO TRABALHO

Valder Ropelli de Menezes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022/2013 de 08 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 2018.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito de Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7865
Página nº C – 03
Data de: 13/07/2018